



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.189, DE 22 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

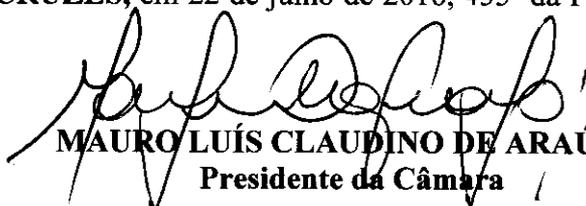
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

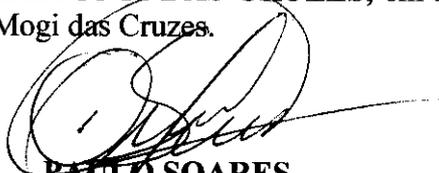
Art. 1º - Fica alterada para “**Rua Benedito Soares Ramos**”, a denominação da **Rua Dois**, identificada pelo código de logradouro **22.356-6**, com início na Rua Flávio Yoshio Onishi e final na Rua Geraldo Magela Campos, no Loteamento Jardins do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA).



Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9900 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº 52 /2016

59

Egrégio Plenário

A proposta legislativa ora submetida ao crivo dos Nobres Pares visa alterar denominação de logradouro público, a fim de se atribuir a devida homenagem à personalidade mogiana cuja conduta e legado marcaram de modo significativo a história da Cidade.

O senhor Benedito Soares Ramos, filho de José Avelino Ramos e de Rita Soares Ramos, nasceu em Mogi das Cruzes, aos 02 de outubro de 1946, vivendo toda sua infância no histórico bairro do São João.

Sua vida pessoal e profissional evidenciou seu comprometimento e entrega às causas relevantes para a comunidade mogiana e para a Cidade como um todo. Cristão desde o nascimento, sempre se envolveu com causas e projetos ligados à coletividade, como serviço de presbitério e assistência à saúde.

Na Academia, dedicou-se à área de saúde, graduando-se em Farmácia, formação à qual acresceu o Curso Técnico de Enfermagem. Entendendo sua vocação, exerceu a profissão de farmacêutico e Técnico de Enfermagem por toda sua vida, servindo às pessoas por meio de seus conhecimentos e desprendimento altruísta.

Seu primeiro emprego foi na Farmácia Santa Luzia, quando ainda muito jovem. Trabalhou na Droga Deodato e, em seguida, atuou na Santa Casa de Mogi das Cruzes, como Técnico de Enfermagem. Na cidade de Guararema, trabalhou na Drogarema, quando, valendo-se de todo o conhecimento adquirido, concretizou o sonho de abrir sua própria Farmácia em 1998, denominada "Ramos", em Biritiba Ussú, a qual permaneceu em funcionamento até a data de sua aposentadoria, no ano de 2003.

Os nobres valores e princípios que regiam a conduta do senhor Benedito Ramos podia ser evidenciada em todas as áreas de sua vida. Por toda sua vida foi membro da Igreja Evangélica Missionária Pentecostal, situada no bairro Mogi Moderno. Na igreja, exerceu a função de Presbítero, atividade reservada aos membros que mostram compromisso

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 22-MAR-2016 12:25 0000577 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Gabinete do Vereador Caio Cunha

e dedicação ao serviço e às obras da comunidade e da instituição. Suas atitudes de desprendimento e cuidado com o próximo ficam ainda mais evidentes quando considerado que atuou, ainda, como voluntário no Mato Grosso, atendendo às pessoas da Tribo Terena, quando enfrentaram graves problemas de saúde relacionados à febre amarela.

Ademais, sua história foi marcada pela participação direta na vida política do Município de Guararema, onde residiu na década 80. Filiado ao PFL, atuou como suplente de vereador da Câmara Legislativa do Município.

Benedito Soares Ramos foi casado com a senhora Luiza de Almeida Ramos, união da qual foram gerados cinco filhos: Marcos Eduardo de Almeida Ramos (falecido aos 11 anos), Marcelo Fernando de Almeida Ramos (falecido aos 42 anos), Márcio Rogério de Almeida Ramos, casado com Thalissa Costa Andere Ramos, Priscila Alessandra de Almeida Ramos, casada com Diogo Henrique de Sá e Miriam Cristina de Almeida Ramos, casada com Marcos Ricardo Ribeiro. A família Ramos estendeu-se ainda mais com o nascimento dos netos Pedro Henrique Ramos de Sá, André Henrique Ramos de Sá, Guilherme Ishida Ramos Ribeiro e Heloisa Ramos Ribeiro.

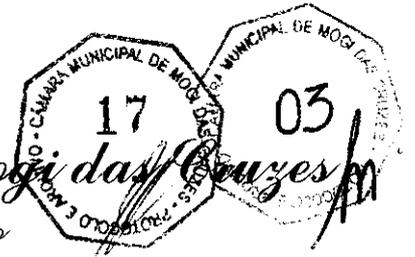
Ao falecer em 16 de fevereiro de 2016, em Mogi das Cruzes, Benedito Soares Ramos, além de seu legado para a Cidade, construído por meio de um serviço dedicado às temáticas coletivas, deixou uma rica herança consubstanciada em valores e princípios valiosos para toda sua família e amigos.

Cumprе mencionar que, de igual modo, seu pai, senhor José Avelino Ramos, recebeu homenagem similar ao ter seu nome atribuído a uma Rua da Cidade de Mogi das Cruzes, por força da Lei nº 7.058/2015, de iniciativa do nobre Vereador Taubaté Guimarães.

Desta forma, a atribuição do nome de **Benedito Soares Ramos** a um logradouro público consiste em um modo de reconhecer publicamente a honradez e o legado deixado por pessoas exemplares que, como ele, marcaram a história da Cidade e da comunidade mogiana de forma relevante, razão pela qual submeto ao crivo dos Nobres Pares



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

a presente proposta legislativa, a qual seguramente merecerá o aval desta Casa de Leis, com o consequente encaminhamento para sanção do Chefe do Poder Executivo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2016

CAIO CUNHA
Vereador- PV

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 22/03/2016
2.º Secretário